



EIL 05 S.A.

CNPJ/MF nº 46.319.753/0001-65 - NIRE 35300592051
ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Data, Horário e Local: Em 16 de abril de 2025, às 11:30 horas, na sede social da EIL 05 S.A. ("Companhia"), na Rua Gomes de Carvalho, 1510, conjunto 31, sala 05, Vila Olímpia, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04547-005. **Convocação e Presença:** Dispensada, nos termos do § 4º, do artigo 124, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("Lei 6.404"), conforme alterada. **Mesa:** Presidente: Marcello Guidotti, e Secretário: Rodrigo José de Pontes Seabra Monteiro Salles. **Publicações:** Relatório da administração, demonstrações financeiras e demonstrações contábeis relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, publicados no jornal "Diário de Notícias" na edição do dia 19 de março de 2025 (versão online e impressa), dispensada a publicação dos avisos de que trata o caput do artigo 133 da Lei 6.404, tendo em vista o disposto no parágrafo quinto do referido artigo. **Ordem do Dia:** Deliberar sobre: **(i)** o exame e aprovação do relatório da administração, do balanço patrimonial da Companhia e das demais demonstrações financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024; **(ii)** da destinação do prejuízo líquido da Sociedade referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024; e **(iii)** a definição da remuneração global dos administradores para o ano de 2025. **Deliberações:** Por unanimidade de votos e sem ressalvas, após exame e discussão, a Assembleia Geral Ordinária aprovou: **Quanto ao item (i):** observado o disposto em lei, aprovaram o relatório da administração, o balanço patrimonial da Companhia, bem como as demais demonstrações financeiras referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2024. **Quanto ao item (ii):** a destinação do prejuízo líquido apurado no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2024, no valor de R\$ 94.296,92 (noventa e quatro mil e duzentos e noventa e seis reais e noventa e dois centavos) o qual será inteiramente somado ao pelo prejuízo acumulado até o exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, no valor de R\$ 1.846,30 (mil e oitocentos e quarenta e seis reais e trinta centavos), totalizando o montante acumulado de R\$ 96.143,22 (noventa e seis mil e cento e quarenta e três reais e vinte e dois centavos) que será registrada na conta de "Prejuízos Acumulados", para posterior compensação com lucros futuros, não havendo, portanto, distribuição de dividendos aos sócios. **Quanto ao item (iii):** para o ano de 2025, que não haverá remuneração global dos administradores, até a próxima Assembleia Geral Ordinária destinada a apreciar as demonstrações financeiras relativas ao exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2025. O acionista autorizou os diretores da companhia a tomarem todas e quaisquer providências para formalizar as deliberações acima, bem como a publicar a presente ata na forma de extrato conforme §3º do artigo 130 da Lei 6.404. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, o Presidente determinou que fosse lavrada a presente ata na forma sumária, a qual foi lida e aprovada pelos presentes. São Paulo, 16 de abril de 2025. **Acionista:** Ecorodovias Concessões e Serviços S.A. (representada por Hugo Rafael Mitz e Eduardo Augusto Alckmin Jacob). **Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio.** **Mesa:** Rodrigo José de Pontes Seabra Monteiro Salles - **Secretário:** JUCESP nº 137.678/25-3 em 24/04/2025. Aloizio E. Soares Junior - Secretário Geral em Exercício.

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de
24/08/2021, que institui a
Infraestrutura da Chaves Públicas
Brasileira - ICP-Brasil.



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa
Diário de Notícias em seu site de notícias.

AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento
pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link
<https://publilegal.diariodenoticias.com.br/>